



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0934/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto Nº 877 de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa SRH Nº 6 de 18 março de 2013, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 28 de julho de 2015, o Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, concedido ao servidor LUIZ ANTONIO BERTASSI MIRANDA, Técnico de laboratório, Siape nº 1908903, por meio da Portaria nº 955/GR/UFFS/2013, de 16 de julho de 2013. Em virtude de sua Remoção da Coordenação Acadêmica para a Coordenação Administrativa do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul, através da portaria 830/GR/UFFS/2015 de 28 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

